



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Medianeira**

Portaria nº 015, de 05 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 0782, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR.

Considerando a Deliberação nº 07/03 do Conselho Diretor do CEFET-PR, de 02 de abril de 2003 – Regulamento Disciplinar do Corpo Docente, nos artigos 17 e 18;

considerando a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, considerando a Portaria 193 de 18 de novembro de 2013;

RESOLVE

Prorrogar a vigência desta portaria por um período de 45 dias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor-Geral

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando um traço elegante e fluido.

FLÁVIO FEIX PAULI
Diretor-Geral